

Projeto de Lei Nº 5/69

Da denominação a rua da cidade e toma outras providencias.

Art. 1º-- Fica denominada a rua Sebastião Pereira da Silva a atual rua "Central" desta cidade;

Art- 2º-- Para ocorrer com as despesas de confecção de placas nominais, fica aberto a Tesouraria da Prefeitura, o credito Especial necessário;

Art- 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi, em 3 de maio
de 1969

Humberto de Melo Moura
Vereador

João de Araújo Pinheiro
Humberto de Melo Moura
Pedro Góes Ribeiro

José Alexandre de Sousa
José Tiburcio da Silva

Art. 32-- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curitiba, em 3 de maio
de 1969

Humberto de Melo Moura
Vereador